



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
UNIVERSIDADE DA FORÇA AÉREA

ATA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AEROESPACIAIS (PPGCA)
COLEGIADO DO PROGRAMA

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (28/09/2023), às 13h15min, reuniu-se o **Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aeroespaciais (PPGCA) da Universidade da Força Aérea (UNIFA)** para sua **Reunião Ordinária**, por meio de videoconferência no link <https://fgv-br.zoom.us/j/98916576352?pwd=eTU4RnNtTHdaTzVIS3d2MC9NdGM4dz09>, da Plataforma *Zoom*, conforme convocação realizada via endereço eletrônico (*e-mail*) da Coordenação do Programa (coordenacaoppgca.unifa@fab.mil.br) em 20/09/2023.

Representantes do Corpo Docente Permanente presentes: Prof. Dr. **André** da Costa Gonçalves; Prof. Dr. Cel Av Rfm Flavio Neri Hadmann **Jasper**; Profa. Dra. **Patrícia** de Oliveira Matos; Prof. Dr. Brig Int R/1 Pedro Arthur **Linhares** Lima; Prof. Dr. Cel Int R/1 Carlos Alberto Leite da Silva; Prof. Dr. Cel Av R/1 Carlos **Eduardo Valle** Rosa; Prof. Dr. Cap Rfm Ivan Muniz de **Mesquita**; Prof. Dr. CMG RM1 Guilherme **Sandoval** Góes; Prof. Dr. **Gills** Vilar Lopes; Profa. Dra. **Maria Célia** Barbosa Reis da Silva; Prof. Dr. Cel Int Fábio Ayres **Cardoso**; Prof. Dr. **Peterson** Ferreira da Silva; Prof. Dr. **Luciano** Vaz Ferreira; Prof. Dr. Newton **Hirata**; Prof. Dr. **Eduardo Sol** Oliveira da Silva (Presidente) e Prof. Dr. 2T QOCon MRI Wanderley dos **Reis** Nascimento Júnior (Secretário). Convidado: Cel Av R/1 Marcelo Celso Mendonça **Bessa**; Prof. Dr. Cap Carlos Cesar de Castro **Deonísio** e 2T QOCon PED Aline Peixoto **Saraiva**. Representante do Corpo Técnico-Pedagógico: 1T QOCon PED **Eliana** Maria Palhares da Cunha. Representante Discente: Mestrando Georges de Moura Ferreira. Ausência justificada: Profa. Dra. **Claudia** Maria Sousa Antunes (missão no exterior).

A Reunião teve início considerando o atingimento do quórum mínimo, ou seja, $\frac{1}{4}$ (um quarto) do Corpo Docente Permanente, conforme previsto no subitem 12.2.2 da Norma Regulamentadora (NOREG) dos Cursos e Estágios da UNIFA ([ICA 37-856/2021](#)) e do horário. A pauta, as orientações e os anexos previamente enviados aos membros do Colegiado por *e-mail*. Assim, o Presidente conduziu a reunião em duas etapas, a saber: 1 Informes; e 2 Ordem do Dia.

1. INFORMES:

1.1. **Regulamento do PPGCA 2023.2 publicado no BCA n. 156, de 24/08/2023:** Prof. Eduardo Sol informou que o Regulamento atualizado se encontra disponível no *site* do PPGCA https://www2.fab.mil.br/unifa/ppgca/images/conteudo/Doc_Secretaria/2023.2-regulamento-ppgca-unifa.pdf.

1.2. **Ata da 1ª Reunião do Comitê Superior (COMSUP/UNIFA), de 25/04/2023, especialmente os itens 1.5 e 1.6:** Prof. Eduardo Sol informou que o COMSUP decidiu que os Trabalhos de Conclusão de Curso da UNIFA serão entregues apenas em formato digital e que os trabalhos sigilosos, após o processo de recebimento, ficarão sob a guarda da Assessoria de Inteligência da Universidade.

1.3 **Palavras do Vice-Reitor da UNIFA:** Cel. Av R/1 Bessa informou que a questão dos discentes em descumprimento de prazos regimentais será analisada com muita atenção pela Vice-Reitoria e Reitoria. O objetivo da Reitoria é pensar na instituição, sem desconsiderar a situação de cada aluno, no intuito de chegar a melhor solução possível. O Vice-Reitor desejou uma boa reunião a todos e se colocou à disposição para maiores esclarecimentos.

2. ORDEM DO DIA:

2.1. **Escolha do novo Vice-Coordenador do PPGCA:** foi escolhido o Prof. Dr. Gills Vilar Lopes em substituição ao Prof. Dr. 2T QOCon MRI Wanderley dos Reis Nascimento Júnior. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

2.2. **Quadro situacional de discentes em descumprimento aos prazos regimentais:** Prof. Eduardo Sol apresentou o Quadro Situacional e agradeceu aos docentes pela inserção das justificativas aos casos em questão. Assim, o coordenador informou que, em 24 de fevereiro de 2023, a Vice-Reitoria solicitou, por meio do Ofício nº 15/SECAC, justificativas dos discentes com prazo para conclusão do Curso de Mestrado do PPGCA expirado - máximo de 24 meses prorrogáveis por mais 6 meses - e com pendências administrativas - entrega da versão final da Dissertação em até 60 dias e trancamento de Curso sem sinalização de retorno - visando fornecer elementos para a tomada de decisão quanto ao possível desligamento desses alunos em razão de descumprimento dos prazos regimentais. Os prazos regimentais, para as turmas de 2018 a 2020 com discentes incluídos no quadro situacional, estão previstos nas [Normas Reguladoras para os Programas de Pós-Graduação “Stricto Sensu” da Universidade da Força Aérea, \(ICA 37-556/2018\)](#) e no Regulamento do PPGCA. Em 03 de março de 2023, a Coordenação do PPGCA enviou e-mail aos orientadores solicitando que, após consulta aos seus orientandos, fornecessem as justificativas dos atrasos e das pendências administrativas, bem como, caso houvesse interesse dos mestrandos na titulação, sugestão de prazo para a solução dessas questões. Em 28 de junho de 2023, a Coordenação do PPGCA, via PROPGP, enviou à Vice-Reitoria o Ofício nº 541/PROPGP contendo o relatório com o quadro situacional dos discentes com prazo expirado e com pendências administrativas. Em 13 de setembro de 2023, a PROPGP, por meio do Ofício nº 765/PROPGP, demandou a atualização deste relatório. Em 22 de setembro de 2023, a Coordenação do PPGCA solicitou aos orientadores, via grupo do *Whatsapp*, que as justificativas fossem atualizadas. Após o recebimento das justificativas foi constatado que, **quanto aos casos dos trancamentos de curso sem sinalização de retorno, todos os discentes poderão ser desligados. Quanto aos alunos que já defenderam e ainda não entregaram a Dissertação dentro do prazo, entende-se que se trata de um ato estritamente administrativo e sugere-se que a SECAC estabeleça prazos, trâmites e contatos para que os egressos regularizem suas respectivas situações, sob pena de não receberem seus Diplomas.** Logo, seria necessária deliberação do Colegiado apenas quanto aos casos de discentes com prazo de defesa expirado. Quanto a esses casos se considerou que, no contexto da pandemia de Covid-19, a CAPES publicou a [Portaria n. 55, de 29 de abril de 2020](#) - vigente até 1º de julho de 2022, de acordo com a [Portaria CAPES n. 107, de 13 de junho de 2022](#) - cujo art. 9º previa que “[...] os programas de pós-graduação promovam excepcionalmente a prorrogação do tempo máximo regulamentar de conclusão do curso”, no que as Universidades promoveram suspensão e/ou prorrogação de prazo. Logo, os alunos da turma de 2021, anteriormente inseridos no quadro situacional, estariam com prazo regular até março de 2024 prorrogável até setembro de 2024. Já os matriculados até 2020, mesmo com a prorrogação de um ano prevista e mais os seis meses regulamentares de prorrogação do curso, de fato, já ultrapassaram esse limite máximo. Assim, no intuito de sanar essa questão de forma definitiva para evitar uma possível decisão de desligamento imediato do discente que, conforme previsto no item 5.7 da [ICA 37-556/2018](#), pode ser exarada pelo Comandante e Reitor da UNIFA, a Coordenação do PPGCA apresentou para deliberação a Sugestão 1: 14/11/2023 como prazo máximo para envio de Formulário de Solicitação de Exame de Defesa de Dissertação – cumprindo a exigência de solicitação com 30 dias de antecedência, conforme normas da Secretaria Acadêmica da UNIFA - e 15/12/2023 como prazo máximo para a realização do Exame de Defesa de Dissertação. Cel Leite

defendeu que a Sugestão 1 estaria alinhada com as orientações originariamente repassadas pelo Comandante da UNIFA, uma vez que o Comandante entendeu que a situação dos discentes com tempo excedido deveria ser sanada dentro do tempo restante do seu Comando. Após discussões, a Profa. Patrícia apresentou a Sugestão 2: a) para alunos que **já realizaram o Exame de Qualificação**, o prazo para envio de Formulário de Solicitação de Exame de Defesa de Dissertação é **14/11/2023** e o prazo máximo para a realização do Exame de Defesa de Dissertação é **15/12/2023**; b) para alunos que ainda **não realizaram o Exame de Qualificação de Dissertação**, os prazos máximos para envio de Formulário de Solicitação e de realização do Exame de Qualificação são, respectivamente, **14/11/2023** e **15/12/2023**, já os prazos para a solicitação e a realização do Exame de Defesa são **14/02/2024** e **15/03/2024**, respectivamente. O não cumprimento de qualquer desses prazos, por parte de discente das turmas de 2018 a 2020, acarretará no envio dessa informação à Reitoria sugerindo o desligamento do aluno, conforme item 5.7 da [ICA 37-556/2018](#). A Sugestão 2 foi **APROVADA POR CONSENSO** e será enviada à Vice-Reitoria e Reitoria para apreciação.

2.3. Solicitação, a pedido do doutorando Cap Sérgio Luiz Tavares (T2023), de substituição do Orientador Prof Ivan Muniz de Mesquita para Prof Guilherme Sandoval Góes, conforme § 3º do art. 16 c/c inciso IV do art. 11 do [Regulamento do PPGCA 2023.2](#): Após considerações realizadas pelo Prof. Mesquita, a substituição foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**.

2.4. Pedidos de Trancamento de Matrícula, conforme item 7.2 da [ICA 37-856/2021](#) e art. 35 do [Regulamento do PPGCA 2023.2](#): 2.4.1. mestrando Ten Cel Av Hugo Dominato Rossi (T2021; Orientador: Prof. Pedro Arthur Linhares Lima). 2.4.2. mestrando Maj Nilson Rafael Oliveira Gasparelo (T2022; Orientador: Prof. Flavio Neri Hadmann Jasper);e 2.4.3. doutorando Ten Iago Vieira de Oliveira (T2021; Orientador: Rodrigo Antônio Silveira dos Santos). **APROVADOS POR UNANIMIDADE**.

E, nada mais havendo a tratar, Prof. Dr. Eduardo Sol Oliveira da Silva, Coordenador do PPGCA e Presidente do Colegiado e desta sessão, deu por encerrada a reunião às 14h45min, da qual eu, Prof. Dr. 2T QOCon MRI Wanderley dos Reis Nascimento Júnior, lavro a presente Ata, que, após lida e considerada conforme, vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário, conforme aprovado no item 2.1 da [ata da Reunião Ordinária deste Colegiado de 09/04/2021](#).

Prof. Dr. Eduardo Sol Oliveira da Silva
Presidente

Prof. Dr. 2T QOCon MRI Wanderley dos Reis Nascimento Júnior
Secretário

Homologo: Prof. Dr. Cel Int R/1 Carlos Alberto Leite da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa